

# EDITAL

## CONCURSO PARA O REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO PARA ACESSO AO CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM (1º CICLO)

**Ano Letivo 2023/2024**

A Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny fixa **2 vagas** para o Concurso de Acesso ao Curso de Enfermagem (1º Ciclo), através do regime de Mudança de Par Instituição/Curso.<sup>1</sup>

### **1. Destinatários**

Estudantes que desejem efetuar matrícula ou inscrição em par instituição/corso diferente daquele(s) em que fez inscrição em anos letivos anteriores.

### **2. Condições de acesso e ingresso**

2.1. Ser estudante de ensino superior matriculado(a) e inscrito(a) noutra par instituição/corso e não o tenha concluído;

2.2. Tenha realizado exames nacionais do ensino secundário, em qualquer ano letivo, correspondentes às provas de ingresso fixadas para esta instituição para o ano letivo em questão, no âmbito do regime geral de acesso, com classificação mínima de 95 pontos. Caso tenha ingressado no ensino superior através das provas de maiores de 23 anos, titulares de CTeSP, titulares de CET, titulares de cursos de dupla certificação ou estudantes internacionais, a prova de ingresso poderá ser substituída pelas provas realizadas para acesso nesses concursos.

2.3. Comprovação de pré-requisitos fixados para o acesso ao 1º Ciclo do Curso de Licenciatura em Enfermagem (Grupo A).

### **3. Documentos a apresentar**

3.1. Foto;

3.2. Bilhete de identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte;

3.3. Requerimento (Form53), fornecido pelos serviços académicos;

3.3. Documento comprovativo do Pré-requisito:

a) *Comunicação Interpessoal:*

---

<sup>1</sup> Nos termos da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, na sua atual redação e seu Regulamento n.º 2018/2021.

Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.

b) *Forma de comprovação:*

Atestado médico, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do regulamento publicado como anexo III, anexo III.1 e anexo III.2 da Deliberação nº 338/2023, de 24 de março

3.4. Ficha de classificação para acesso ao ensino superior (ENES);

3.5. Historial de acesso ao ensino superior;

3.6. Documento comprovativo de não prescrição de matrícula do estabelecimento do ensino superior que frequentou;

3.7. Documento comprovativo do número de inscrições em curso superior com discriminação do plano de estudos das unidades curriculares aprovadas, ano curricular a que pertencem, ano de inscrição, classificação obtida e ECTS associados.

3.8. Comprovativo de pagamento de candidatura (80 euros)

**IBAN PT50 0035 0336 0012 2158 3306 4**

#### **4. Forma de apresentação de candidatura**

A candidatura deve ser apresentada através do correio eletrónico [secretaria@esesjcluny.pt](mailto:secretaria@esesjcluny.pt), com o envio de todos os documentos num único e-mail, indicando o concurso a que se destina a candidatura. No momento da matrícula, deverão ser apresentados os originais de todos os documentos na Secretaria da ESESJC, sob pena da exclusão do(a) candidato(a).

#### **5. Critérios de seleção e seriação**

5.1. O júri aprecia toda a documentação entregue e elabora uma lista final de colocação, apresentada por ordem decrescente de classificação final, sendo que essa corresponde a:

5.1.1. Média de candidatura ao ingresso no Ensino Superior com classificação mínima de 100 pontos (numa escala de 0 a 200);

5.1.2. Classificação na prova de ingresso exigida para o Curso de Licenciatura em Enfermagem;

5.1.3. Plano de estudos mais compatível com o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESESJCluny;

5.1.4. Aprovação em maior número de unidades curriculares;

a) em caso de empate será dada preferência ao candidato que possua classificação mais elevada na prova de ingresso (Biologia e Geologia, ou

Biologia e Geologia e Português ou Biologia e Geologia e Físico-Química).

5.2. Os resultados finais do concurso são tornados públicos, contendo uma das seguintes menções:

- a) Colocado(a);
- b) Não colocado(a);
- c) Excluído(a).

5.3. Em caso de empate será dada preferência ao/à candidato(a) que tenha obtido maior número de ECTS, embora o Conselho de Direção possa decidir quanto ao empate atendendo às classificações individuais de cada estudante.

## 6. Reclamações

Os/As candidatos(as) podem recorrer das classificações atribuídas, mediante exposição fundamentada a apresentar no prazo de 2 dias úteis a partir da data de publicação dos resultados, sendo a decisão da competência do Presidente do Conselho de Direção da ESESJC, a preferir no prazo de 2 dias úteis.

## 7. Propinas e outros emolumentos

Candidatura	80 euros	Propina anual (setembro a julho)	11 mensalidades
Matrícula (1º ano do curso)	130 euros	Seguro (anual)	7 euros
Inscrição no semestre	50 euros		

Os valores a serem aplicados correspondem à tabela de emolumentos em vigor.

## 8. Calendarização e ações:

Ação	Data
Publicação do Edital	01/06/2023
Período de candidatura	18/07 a 11/08/2023
Afixação de listagem de candidatos colocados	18/08/2022
Apresentação de reclamações	22/08 e 23/08/2023
Matrícula e Inscrição	11/09 e 12/09/2023

Funchal, 31 de maio de 2023

A Presidente do Conselho de Direção  
Merícia Bettencourt